

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026

Processo de Seleção do Programa de Bolsas Santander Apoio Financeiro - Universitário 2026

Na ETAPA 2 do programa, foram analisadas as informações prestadas pelo candidato na “Ficha Socioeconômica” em conjunto com a “Documentação Pessoais e de Rendimentos” do aluno e do grupo familiar.

A classificação foi realizada com base na **renda per capita familiar**, considerando integralmente os critérios estabelecidos no edital do programa. Foram selecionados os candidatos com as menores rendas per capita que apresentaram toda a documentação exigida de forma completa e dentro do prazo.

DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

- **51 (cinquenta e uma) bolsas** destinadas a estudantes de cursos de **graduação e pós-graduação lato sensu**.

Foram classificados os candidatos com **renda per capita familiar de até R\$ 1.600,00**, que atenderam a todos os requisitos do edital e apresentaram a documentação completa.

MODALIDADE COTISTA

- **20 (vinte) bolsas** destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação lato sensu que se autodeclarem **pretos, pardos, mulheres ou pessoas com deficiência (PCD)**.

Foram classificados os candidatos com **renda per capita familiar de até R\$ 1.467,00**, que atenderam a todos os requisitos do edital e apresentaram a documentação completa.

Os alunos classificados deverão encaminhar um e-mail para projetosespeciais@uninter.com, informando os seguintes dados: Nome completo; RU; Número da Agência e conta corrente de sua titularidade.

Importante: O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco Santander.

Caso o aluno contemplado ainda não possua conta corrente no Banco Santander, deverá providenciar sua abertura o quanto antes. O Banco disponibiliza a abertura de conta de forma online por meio do site: <https://abrasuaconta.santander.com.br/>

Prazo máximo para envio das informações: até o dia **22/09/2026**.

A não apresentação dos dados bancários dentro do prazo estabelecido poderá inviabilizar o pagamento da bolsa, conforme os procedimentos do programa

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME DO ALUNO	RU
1	ADENIR GIOVANO DINARTE	3616707
2	ALICE DA COSTA MAIA QUEIROZ	4958677
3	ALICE GIOVANA DOS SANTOS DINO	4555424
4	ALINI XAVIER DA COSTA	5603828
5	AMANDA LIMA DOS SANTOS	5153436
6	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	4713192
7	ANA KAROLLYNA BRITO DOS SANTOS	5314991
8	ANDRESSA ALMEIDA BARROS	5868683
9	BEATRIZ NLAI MACÊDO ARAUJO	3070052
10	BRUNA FERNANDA NÓBREGA DA COSTA	5893531
11	BRUNO CESAR FARIA	238314
12	DANILO MENON DOMINGUES	3806214
13	DÉBORA RAK CASTRO BASTOS	5587588
14	DENISE LOPES MARTINS	5979587
15	DINÉIA SARTORI PEIXOTO	4362559
16	EMANUELLY CARVALHO DA SILVA	5770476
17	GABRIEL ORTIZ DA ROSA	5179160
18	GUILHERME ALCARÁZ MICHELINE	5292572
19	JADIANE DOS SANTOS MIRANDA	4464635
20	JOAQUIM MASCARENHAS NETO	5972517
21	JOEL DA CUNHA SOUZA	4962322
22	JOICE DIAS PEREIRA MACIEL	5292510
23	JUAN LEVI PRADO DE OLIVEIRA	5530318
24	JULIANA DE LARA DOS SANTOS	4594624
25	KALYNE LEONICE LIMA TORRES	6041766
26	KELLI DELLALIBERA GOMES	5855419
27	KELLY MARIA GAVLAK	5017449
28	LAÍS FERREIRA DOS SANTOS	5786466
29	LEANDRO LOPES PINTO	5801102
30	LUCAS FREITAS CUPERTINO	5584584
31	MARCOS VINÍCIUS SOUSA SARMENTO	5192787
32	MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DE FREITAS	4042065
33	MARIA RAILANE CARDOSO SOUZA	5861170
34	MARIANA SILVA TEODORO	4763606
35	MATHEUS PHILIPPSEN PEREIRA DA SILVA	5805822
36	MAURÍCIO CÉSAR ZULPO MAZZALI	5615591
37	MONALISA ESTER BARBOSA MACIEL	5864620
38	MICAELE SANTOS DE SOUZA	5792193
39	NATANAEL MATOS VAZ	5962692
40	NICOLAS LEONARDO CARNEIRO	5836196
41	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	5712997
42	PRISCILLA ARIANE SUHR	5047272
43	RAFHAEL FREITAS CUPERTINO	5569510
44	RAQUEL DE ARAUJO NUNES	5972303
45	RENATA LIMA DE SOUZA	5417706
46	TASSIA GORRIDO	5472170
47	THIAGO DE ALCANTARA DA SILVA	4965026
48	VICTOR ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS	5607628
49	VITORIA FRANCIELE DOS SANTOS AZAMBUJA	5733249
50	VITÓRIA REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	5003100
51	WICTOR LUIZ SILVA DE ANDRADE	5539666

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA DE COTISTA		
Nº	NOME DO ALUNO	RU
1	ADRIELI DE LARA MIRA	1774120
2	ADRIELI MADUREIRA BUENO	5895139
3	BRAYAN HANIEL RODRIGUES SALAZAR	5972275
4	CAUANA CAMPOS DOS SANTOS	5757093
5	CECILIA NEVES SILVEIRA	460770
6	DANIELE MACIEL DE ANDRADE	3633214
7	DAYSE MATTOS BUENO	5604550
8	ELLEN LAGO RODRIGUES SILVA	4092451
9	GENILSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	5863126
10	JESSYCA EURIDES SILVA DOS SANTOS	5106932
11	JOSIANE GOMES DA SILVA MODESTO	5950867
12	KELLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5691300
13	LUCAS ALVES	1294211
14	MARIA ELIZABETH SANTOS VELOZO	5182519
15	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO	5702392
16	ROSANA DE ARAÚJO GONÇALVES	1297168
17	SALANE SANTOS DA SILVA	6012315
18	SOLANGE SUZANO DOS SANTOS	2797618
19	TIFANE DA SILVA SANTOS	5988910
20	YSABELLE ALCÂNTARA JESUS DE ARAÚJO	5672653

Os candidatos classificados deverão ficar atento as seguintes datas do edital:

- Processos que serão realizados internamente pela UNINTER e o Banco Santander.
- 3ª Etapa** – 25/09/2026 – Data limite para a IES realizar a INDICAÇÃO dos classificados na 2ª etapa do programa para o Banco Santander.
- 4ª Etapa** – 04/10/2026 - Data limite para o Banco Santander realizar a Aprovação dos candidatos indicados pela IES na 3ª etapa. Após a conferência das indicações pelo Santander, o candidato receberá um e-mail do Banco Santander para confirmar sua participação no PROGRAMA e os seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma, sob pena de cancelamento das bolsas.

Processo a ser realizado exclusivamente pelo candidato:

- 5ª Etapa** – 13/10/2026 – Data limite para o(a) candidato(a) selecionado realizar o ACEITE DO PROGRAMA, confirmando sua participação e concordando com as regras. Caso o(a) candidato(a) não confirme os seus dados e aceite os termos do programa dentro do prazo estipulado no cronograma, terá o cancelamento da bolsa.
 - A responsabilidade pelas informações prestadas é exclusiva do candidato.
- Apenas depois de cumpridas as etapas anteriores e recebida a aprovação por parte do Banco Santander, a IES conveniada divulgará o resultado definitivo do programa

- **6ª ETAPA – Resultado Definitivo: 17/11/2026** - Finalização do processo de concessão da (s) bolsa (s) resultando na realização do (s) pagamento (s), quando aplicável.
 - **Pagamento da Bolsa:** Será realizada até o final do mês de **novembro de 2026**, por meio de depósito bancário realizado pelo Banco Santander.

A UNINTER poderá alterar qualquer prazo previsto no cronograma do presente instrumento, caso o Banco Santander altere os prazos pré-definidos para cumprimento desse edital.

Projetos Especiais UNINTER